

Diário Oficial Número: 28462

Data: 22/03/2023

Título: PORTARIA Nº 154/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17184/#e:17184/#m:1438997>

PORTARIA Nº 154/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 117/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27472, em 28 de março de 2019, página 95 e alterada pelas Portarias nº 560/2020/GP/DETRAN-MT e 715/2022/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-Mt
(Original Assinado)